



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12
Nº 34

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 14 de Maio de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 294/2015, EM 06 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas indicações apresentadas no processo protocolado sob o nº 4275/2015; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e mesa da Diretora, conforme a seguir discriminado :

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS - PARTE GOVERNAMENTAL

01 - Representando a Secretaria Municipal de Saúde

Titular - ROBERTO ROCHA MOREIRA

Suplente - PAULO ROBERTO DAUMAS PEREIRA

02 - Representando a Secretaria Municipal de Educação

Titular - SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS MARTINS

Suplente - ELIARES MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA

03 - Representando a Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Titular - ISABEL CRISTINA DA SILVA SANT'ANNA

Suplente - FABÍOLA LEOPOLDINO DE SOUZA

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS - SOCIEDADE CIVIL

01 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular - CLÁUDIA BERSOT MOREIRA DAUMAS

Suplente - AMARO VAZ DA SILVA

02 - Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

Titular - SIMONE DE FREITAS MENEZES MACHADO

Suplente - SHEILA RODRIGUES RIBEIRO

03 - Representando Assistência Social Santo Antônio

Titular - CLÁUDIO RIBEIRO

Suplente - MARIA ANGÉLICA GOMES BARCELOS

RELAÇÃO DA MESA DIRETORA.

Presidente - ISABEL CRISTINA DA SILVA SANT'ANNA

Vice- Presidente - SIMONE DE FREITAS MENEZES MACHADO

1º Secretário - ROBERTO ROCHA MOREIRA

2º Secretário - SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS MARTINS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 296/2015, EM 07 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã, ROSE OLIVEIRA SANTOS SOUZA, para exercer o Cargo de Diretor do Parque Municipal das Piabas, Símbolo DAS - III, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 304/2015, EM 13 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 87, da Lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Servidor Estatutário CARLOS ALBERTO DE JESUS NASCIMENTO, Biólogo, matrícula nº 4000911, 02(dois) anos de Licença sem Remuneração, a partir de 13 de maio de 2015, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 6007/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 303/2015, EM 12 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO da Servidora JULIANA LEAL DE SOUZA ABI-KAIR, da Função de Agente Administrativo, a partir de 30 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2015, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o pregão abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço Por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial nº 077/2015. Processo nº 13.456/2014, 913/2015 e 4587/2015 e 671/2015. Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Obras e Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social. Dia: 26/05/2015. Hora: 10:00.

Pregão Presencial nº 078/2015. Processo nº 3622/2015, 15.454/2014 e 15.461/2014. Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 26/05/2015. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 13/05/2015

Isabelle Bersot Fernandes

Pregoeira

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Vice-Presidente

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**
Conceição de Macabu.

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**
de Conceição de Macabu

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 295/2015, EM 07 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor, DANILO LEAL DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 4625812 do Cargo de Diretor do Parque Municipal das Piabas, Símbolo DAS - III, vinculado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 292/2015, EM 06 DE MAIO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 4624/2015; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, do Servidor Estatutário ADERALDO SPESSE RANGEL, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 251, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA, correspondente a 08 (oito) anos, 11(onze) meses e 22 (vinte e dois) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 289/2015, EM 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIÁH GOMES CAMILO, AUXILIAR DE CRECHE, matrícula nº 4625617 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 16 de abril de 2015, de acordo com o processo protocolado sob o nº 4589/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ERRATA

Na portaria nº 280/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, edição nº 31 de 30 de abril de 2015.

Onde se lê:
Chefia da Secretaria de Saúde

Leia se:
Chefia Técnica de Programas de Saúde.

Divisão de Pessoal 13 de Maio de 2015.
Claudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

PORTARIA Nº 293/2015, EM 06 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 2469/2015;

Art. 2º - Ficam designados os servidores DULIO MENDONÇA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4600929, JOSANE AUGUSTA ANDRADEBOLIVEIRA, Servente, matrícula nº 4000762, MONICA DE FREITAS MENEZES GABRIEL, Recepcionista, matrícula nº 4000414, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 291/2015, EM 06 DE MAIO 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 4187/2015; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária LUCIENE GOMES DE SOUZA, Servente, matrícula nº 277, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA, correspondente a 01 (um) ano e 03(três) meses.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 290/2015, EM 06 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR, a disposição deste Município em PERMUTA com a Servidora Estatutária WANESSA LEAL DE LIMA RIBEIRO, Professor do 1º ao 5º Ano, matrícula nº 2000441, oriunda do Município de Conceição de Macabu, a Servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA SANT'ANNA, Professora AI-A, matrícula nº 28875, oriunda da Prefeitura Municipal de Macaé, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 17 de abril de 2015 à 31 de dezembro 2015, de acordo com o processo protocolado sob o nº 4091/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito-

ERRATA

Na portaria nº 285/2015, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, edição nº 32 de 07 de maio de 2015.

Onde se lê;
Chefia da Secretaria de Saúde

Leia se:
Chefia Técnica de Programa de Saúde.

Divisão de Pessoal 13 de Maio de 2015.
Claudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

DECRETO Nº 056/2015


O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º da Lei nº 1351/2014 de 22 de dezembro de 2014, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

		ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU				
		GABINETE DO PREFEITO				
		ANEXO I				
CÓDIGOS		VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
04.04.123.0001.2.014	339014	004	39	4.000,00		Secretaria M. de Fazenda
04.04.123.0001.2.014	339039	000	43	15.000,00		Secretaria M. de Fazenda
06.02.12.361.0015.2.030	449052	000	84	13.000,00		Secretaria M. de Educação e Cultura
09.15.122.0001.2.070	449052	004	171	51.000,00		Secretaria M. de Serviços Públicos
09.15.452.0025.1.077	339039	004	180	4.000,00		Secretaria M. de Serviços Públicos
10.20.122.0001.2.080	449052	004	191	6.000,00		Secretaria M. de Agricultura
11.18.122.0001.2.085	339014	004	203	6.000,00		Secretaria M. de Meio Ambiente
12.23.695.0030.2.112	335043	000	220	50.000,00		Secretaria M. de Turismo
04.04.123.0001.2.014	339030	004	40		4.000,00	Secretaria M. de Fazenda
04.04.123.0001.2.014	339039	004	43		15.000,00	Secretaria M. de Fazenda
06.02.12.361.0015.2.030	339030	000	82		7.000,00	Secretaria M. de Educação e Cultura
06.02.12.361.0015.2.030	339039	000	83		6.000,00	Secretaria M. de Educação e Cultura
09.15.452.0022.2.073	339039	004	175		25.500,00	Secretaria M. de Serviços Públicos
09.15.452.0022.2.074	339039	004	176		25.500,00	Secretaria M. de Serviços Públicos
09.15.452.0025.1.077	339030	004	179		4.000,00	Secretaria M. de Serviços Públicos
10.20.122.0001.2.080	339039	004	190		6.000,00	Secretaria M. de Agricultura
11.18.122.0001.2.085	339030	004	204		3.000,00	Secretaria M. de Meio Ambiente
11.18.122.0001.2.085	339039	004	206		3.000,00	Secretaria M. de Meio Ambiente
12.23.695.0031.2.091	339039	000	224		50.000,00	Secretaria M. de Turismo
TOTAL				149.000,00	149.000,00	-
FONTE: 004 - ROYALTIES						
FONTE: 000 - ORDINÁRIO						

PORTARIA Nº 288/2015, EM 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 155/2012 de 03 de novembro de 2012, do Concurso Público nº 001/2012; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos a seguir discriminados sem direito à vaga concorrida junto ao concurso público nº 01/2012 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei:

NOME	CARGO CONCORRIDO	INSCRIÇÃO
RENNANHENRIQUE DE OLIVEIRA LAURIA OLIVA	DIGITADOR	108147
RODRIGO VILANOVA DA CRUZ	CONTADOR	108515

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 286/2015, EM 05 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
ELIANE GOMES DOS SANTOS FARIA	4626093	ATENDENTE CONSULTORIO DENTÁRIO	01/04/2015
WAGNER PIRES CORDEIRO	4626041	MOTORISTA CATEGORIA D	10/04/2015
GUILHERME RIBEIRO RANGEL	4626097	MEDICO CLINICO GERAL	01/04/2015
GUILHERME RIBEIRO RANGEL	4626098	MEDICO CLINICO GERAL	01/04/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 298/2015 EM 07 MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4625973	LUIZ AURÉLIO IMBIRIBA DA ROCHA	2341/2015	2014/2015	14/04/2015	N
1088	PEDRO PAULO LOPES DA SILVA	9429/2014	2013/2014	01/01/2015	N

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 297/2015, EM 07 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
357	IRACEMA DE SOUZA PEIXOTO	3436/2015	1988/1993	28/04/2015	N
384	ZENÓBIA MARIA DE SOUZA PEIXOTO	1564/2015	1990/1995	28/04/2015	N
713	DELCI PIRES DA SILVA	2265/2015	2010/2015	24/04/2015	S
694	REGILDO FRANCISCO DE PAULA	2400/2015	2005/2010	01/06/2015	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 287/2015, EM 05 DE MAIO DE 2015

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 87, da Lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária JOYCE CRISTINA MACIEL BRAGA, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 1117, 02(dois) anos de Licença sem Remuneração, a partir de 06 de abril de 2015, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 3877/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº. 038/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 161/2015. RESOLVE:

Art.º 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir de 01 de maio de 2015, a servidora LILIANE DE MATOS HENRIQUE, Professora do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 0147, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art. 71, da Lei nº. 756/2006 c/c o Artº 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 2.274,98 (Dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2015.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 039/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 162/2015. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a partir de 01 de maio de 2015, ao servidor MANOEL SOUZA TAVARES, Calceteiro, matrícula nº. 0087, Referência Salarial 13, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Inciso III, do Parágrafo Segundo, do Art.72, da Lei Municipal 756/2006 c/c Artº. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 1.071,68 (Hum mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2015.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

Fica fixado o provento de inatividade da servidora LILIANE DE MATOS HENRIQUE, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 00147, Referência Salarial 11, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de maio de 2015, em importância mensal de R\$ 2.274,98 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (Art. 75, § 9º, da Lei Municipal nº 756/2006.

Vencimento do Cargo de Professor 1º ao 5º ano, Referência Salarial 11, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº 1.277/2014-----R\$ 1.425,69

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município Conceição de Macabu)----R\$ 427,70

25% (vinte e cinco por cento), do vencimento a Título de Incentivo Profissional, conforme Art. 14, da Lei Municipal nº. 128/92 (Plano de Cargos e Carreira do Funcionalismo Municipal)-----R\$ 356,42

VENP - Vantagem Pessoal - 5/5 (cinco quintos), da função gratificada - CAI-1, § 2º, do Art. 60, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Serv. Públ. do Munic. de Conc. de Macabu), e Lei nº 693/2005.-----R\$ 65,17

TOTAL-----R\$ 2.274,98

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

VALOR DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 2.274,98
Conceição de Macabu, 17 de abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 040/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 298/2013 e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ, no Processo nº 232.280-7/2013. RESOLVE:

Art.º-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de agosto de 2013, a servidora MARIA LÚCIA DA SILVA MACEDO, Merendeira, matrícula nº. 00116, Referência Salarial 11, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 71, da Lei Municipal nº. 756/2006 c/c o Art.º 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais fixados em R\$ 891,02 (oitocentos e noventa e um reais e dois centavos), mensais.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade do servidor MANOEL SOUZA TAVARES, Calceteiro, matrícula n.º 0087, Referência Salarial 13, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de maio de 2015, em importância mensal de R\$ 1.071,68 (Hum mil, setenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Calceteiro, Referência Salarial 13, Nível Básico, do Quadro Permanente do Regime Estatutário, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 748,53

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 39,47

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 283,68

TOTAL----- R\$ 1.071,68

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

Valor do Provento Mensal - R\$ 1.071,68

Departamento de Previdência, 17 de abril de 2015.
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora MARIA LÚCIA DA SILVA MACEDO, Merendeira, matrícula n.º 00116, Referência Salarial 11, Nível Elementar, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de agosto de 2013, em importância mensal de R\$ 891,02 (oitocentos e noventa e um reais e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Merendeira, Referência Salarial 11, Nível Elementar, conforme Lei Municipal Nº 1.047/2010-----R\$ 685,40

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 205,62

TOTAL-----R\$ 891,02

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL:

TOTAL DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 891,02

Departamento de Previdência, 04 de maio de 2015
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 041/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o n.º. 017/2012, e em atendimento a Diligência Externa do TCE/RJ no Processo nº 207.184-4/2012. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 10 de janeiro de 2012, a MARIA DE LOURDES GOMES DE AZEVEDO, na qualidade de viúva do servidor inativo LAERT DIAS DE AZEVEDO, Pedreiro, matrícula n.º. 0046, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 733,96 (setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2015.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade do servidor VALTER DA SILVA NEVES, Motorista categoria D, matrícula n.º. 0040, Referência Salarial 12, Nível Básico II, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de janeiro de 2010, em importância mensal de R\$ 699,69 (Seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art. 75, da Lei Municipal nº 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Motorista Categoria D, Referência Salarial 12, Nível Básico II, do Quadro Permanente do Regime Estatutário, conforme Lei Nº. 639/2004-----\$ 526,08

Adicional por Tempo de Serviço, correspondentes a 33% (trinta e três por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 173,61

TOTAL----- R\$ 699,69

FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL

Valor do Provento Mensal - R\$ 699,69

Departamento de Previdência, 04 de maio de 2015.
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

DECRETO Nº 058/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei nº 1351 de 22 de dezembro de 2014, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2015.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FUNTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.122.0401.2.551	339036	000	08	10.000,00	
04.10.122.0401.2.552	339039	000	12	30.000,00	
04.10.122.0401.2.552	339030	000	11		40.000,00
TOTAL				40.000,00	40.000,00

Decreto nº 058/15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 15 de Junho de 2015, a candidata SARAH SALGADO CÉU aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nº de inscrição 6941, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 13 de Maio de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 15 de Junho de 2015, a candidata ANA CRISTINA DOMINGUES JULIO ROSA aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nº de inscrição 3464, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 13 de Maio de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 15 de Junho de 2015, a candidata ANTÔNIO CARLOS BUENO VIANA aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nº de inscrição 6064, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 13 de Maio de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 15 de Junho de 2015, a candidata DANDARA MARIA PEREIRA RAMOS no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nº de inscrição 3282, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 13 de Maio de 2015.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, informa a correção no aviso de licitação abaixo:

Onde lê-se:

Pregão Presencial n.º 074/2015. Processo n.º 14.740/2015. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender às necessidades das Unidades Escolares da rede municipal de ensino. Dia: 21/05/2015. Hora: 09:00.

Leia-se:

Pregão Presencial n.º 075/2015. Processo n.º 14.710/2014 e 2725/2015. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender às necessidades das Unidades Escolares da rede municipal de ensino. Dia: 21/05/2015. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 13/05/2015.
Isabelle Berset Fernandes
Pregoeira